



**SETE
LAGOAS**
PREFEITURA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE LAGOAS
GABINETE DO PREFEITO**

Praça Barão do Rio Branco, 16, 3º andar | Centro | Sete Lagoas/MG | CEP 35700-029.
Telefone: (31) 3779-7028 / (31) 3779-7032

OF.GAB/LR/PREF/406/2024

Sete Lagoas, 13 de março de 2024.

Ilmo. Senhor
Janderson de Avelar Oliveira
Vereador da Câmara Municipal de Sete Lagoas

Referente: Resposta ao Requerimento 3491/2023.

Senhor Vereador,

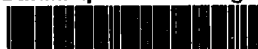
Encaminho o Ofício 57/2024/PROCON de resposta onde o ilustre Gerente do Procon Municipal apresenta as informações pertinentes acerca do referido requerimento de autoria de V. Sa.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DUÍLIO DE CASTRO FARIA
Prefeito Municipal de Sete Lagoas

Câmara Municipal de Sete Lagoas (MG)



PROTOCOLO GERAL 1452/2024
Data: 15/03/2024 - Horário: 10:07
Administrativo

Ofício nº 57/2024/PROCON

Sete Lagoas, 13 de março de 2024.

Exmo. Sr.

Duílio de Castro Faria

Prefeito Municipal de Sete Lagoas

Ilmo. Sr.

Janderson de Avelar Oliveira

Vereador do Município de Sete Lagoas

Assunto: **Resposta, encaminha.**

Ilmos. Senhores,

Encaminho a V. Sa., prefeito municipal da cidade de Sete Lagoas, resposta ao ofício OF.GAB/LR/PREF/135/2024, no qual há solicitação de prestar informações sobre adesão ao programa desenrola Brasil no Município de Sete Lagoas ou criação de programa desenrola Sete Lagoas, conforme requerimento do Ilmo. Vereador Janderson de Avelar Oliveira.

O Programa Municipal de Orientação e Defesa do Consumidor – PROCON recebeu o requerimento nº 3491/2023 em data de 16 de fevereiro de 2024, sendo o prazo para resposta de 30 (trinta) dias, temos que esta resposta é tempestiva.

Esclarecemos que a Gerência anterior deste Órgão, por motivos desconhecidos, deixou de aderir ao programa desenrola Brasil.

Atualmente, o PROGRAMA MUNICIPAL DE ORIENTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON tem como Gerente o Sr. Matheus Henrique Araújo Mendes, nomeado por meio da Portaria nº 16.043 de 11 de janeiro de 2024, no Diário Oficial Eletrônico do Município de Sete Lagoas nº 2621, em 24 de janeiro de 2024. A nomeação fora retroativa à data de 15 de dezembro de 2023.

Cumpre informar que a nova Gerência tentou aderir ao Programa Desenrola Brasil – prorrogado pelo governo federal até data de 31/03/2024, junto ao Programa Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon-MG), órgão do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG), entretanto não foi possível pelo fato da data limite de adesão ao programa ter encerrado em outubro/2023.

Dessa forma, visando cumprir suas atribuições legais, o PROGRAMA MUNICIPAL DE ORIENTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON em união de esforços com a SMADEA e Prefeitura de Sete Lagoas, em parceria com a UNIFEMM, criou o Programa Desenrola Sete Lagoas, que iniciará os trabalhos em 18 de março de 2024, tendo por objetivo o propiciar ao cidadão de Sete Lagoas e região endividados a pagarem suas dívidas e, conseqüentemente voltarem a ter crédito no mercado de consumo.

Ressalta-se que, o PROGRAMA DESENROLA SETE LAGOAS realizado pela união de esforços do atual gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas, Sr. Matheus Mendes, pelo Secretário de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico e Agropecuária, Dr. Edmundo Diniz, e pelo prefeito do município de Sete Lagoas, Sr. Duílio de Castro Faria, em parceria com o Centro Universitário Monsenhor Messias – UNIFEMM, beneficia não só o cidadão de Sete Lagoas e região de forma individual, muito mais que isso, alcança a coletividade, uma vez que o retorno de crédito aos consumidores alavanca para o crescimento da economia.

Em última análise, o PROGRAMA DESENROLA SETE LAGOAS garante retorno do crédito ao consumidor e faz a roda da economia girar, beneficiando toda a coletividade.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Matheus Henrique A. Mendes
Gerente Procon

Matheus Henrique Araújo Mendes
Gerente do PROCON Municipal de Sete Lagoas

Rua Aracajú, 42, Canaan – 35700-304 – Sete Lagoas/MG
151/ (31) 3772-5140/ (31) 3772-4276

Recebemos
Sete Lagoas, 15/03/24
[Assinatura]